



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

11º FESTIVAL MARCHINHAS CARNAVALESCAS DE PINDAMONHANGABA “Antônio Domingos Sávio de Azevedo - Toninho da Caixa” - 2018

CRONOGRAMA	18 DE JANEIRO	▪ Encerramento das Inscrições
	22 DE JANEIRO	▪ Divulgação dos selecionados
	01 DE FEVEREIRO	▪ Ensaio Aberto dos selecionados
	02 DE FEVEREIRO	▪ 1ª eliminatória
	03 DE FEVEREIRO	▪ 2ª eliminatória
	04 DE FEVEREIRO	▪ Final

REGULAMENTO

O Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba é promovido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, em cumprimento as Leis nº 5.315 de 21/12/2011 e 5.741, de 16/12/2014. Em sua 11ª edição homenageia Antônio Domingos Sávio de Azevedo - Toninho da Caixa. O Festival tem como objetivo resgatar e divulgar a tradição das marchinhas de carnaval e incentivar a criatividade dos compositores populares de todo o país.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar compositores de todo o Brasil.

1.2 Cada participante poderá inscrever até **duas composições**, individual ou em parceria mas apenas uma composição poderá ser selecionada.

1.3 As inscrições serão recebidas até o dia 18 de janeiro, pessoalmente ou enviadas por correio.

Endereço:

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Palacete 10 de Julho

Rua Deputado Claro Cesar, 33 - CEP 12.400-220 - Pindamonhangaba - SP

Se for postado por Correio, o material de inscrição descrito no item 1.4 deverá **chegar ao Departamento de Cultura** no máximo até o dia 18 de janeiro, às 17h00.

Informações: Fone: (12) 3643-2690 - 3642-1080

E-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br

Atenção: não é válida a data de postagem e sim a de recebimento.

1.4 Entregar no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (uma para cada inscrição).
- Cópia do RG e CPF do responsável
- 05 (cinco) cópias das letras, de preferência cifradas, tendo no alto da página a identificação: Título da Marchinha, Nome do(s) compositor(s) e Nome da cidade.
- Música gravada na íntegra em CD comum ou CD MP3, para cada composição, com no máximo **3 minutos**.
- Identificar a embalagem com: título da marchinha, nome do(s) compositor(s) e nome da cidade.

1.5 Não será aceita inscrição via e-mail ou fax;

1.6 O material enviado não será devolvido e qualquer irregularidade ou mesmo má qualidade do CD ou MP3 poderá desclassificar a música.

1.7 As composições devem ser inéditas, consideradas como tal quando ainda não gravadas comercialmente.

1.8 Deverá ser respeitado o dispositivo legal quanto à autoria das obras. Ficando caracterizado plágio (uso indevido de propriedade musical alheia) automaticamente a obra será eliminada.

1.9 Sugerimos que as composições inscritas sejam gravadas com acompanhamento instrumental para avaliação do conjunto: Melodia + Ritmo + Letra.

2 SELEÇÃO

2.1 Do total de obras inscritas, serão selecionadas 20 para as duas eliminatórias, as quais serão apresentadas em dois dias (10 obras por dia)

2.2 A seleção das composições será feita por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora, com comprovada competência na área musical e carnavalesca;

2.3 A divulgação dos selecionados será no dia 22 de janeiro, até as 17h, através da imprensa local e do site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

3 ENSAIO GERAL COM BANDA

3.1 Os ensaios acontecerão no dia, 01 de fevereiro, quinta-feira, a partir das **18 horas**, na Praça Padre João de Faria Fialho – Praça do Quartel.

3.2 A produção do Festival disponibilizará uma banda para acompanhar todos os intérpretes. Essa banda

	executará os arranjos criados para cada composição concorrente. Não será permitido substituir esta banda.		
3.3	A ordem de apresentação será determinada no momento da divulgação dos trabalhos selecionados, valendo para o dia de ensaio e as duas eliminatórias, respectivamente;		
3.4	O ensaio será realizado para o entrosamento dos intérpretes com a banda. Não haverá outra oportunidade para o concorrente que não comparecer ao ensaio.		
3.5	Todos os concorrentes deverão estar presentes no local dos ensaios e apresentações, com 30 minutos de antecedência ao horário determinado para início do evento;		
4	APRESENTAÇÕES		
4.1	Para defender suas composições os concorrentes podem indicar cantores profissionais ou amadores. No caso de o intérprete ser menor de idade, deverá ser apresentado, no ato da inscrição, uma autorização do pai ou responsável, o qual se obriga estar presente nas proximidades do palco durante os ensaios e apresentações que por ventura venham acontecer;		
4.2	Cada intérprete poderá defender até duas Músicas; O Intérprete não poderá ultrapassar 5 minutos entre comprimento ao público e apresentação da composição.		
4.3	As apresentações acontecerão na Praça Padre João de Faria Fialho – Praça do Quartel, a partir das 20h , nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1ª ELIMINATÓRIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 ▪ 2ª ELIMINATÓRIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2018 ▪ FINAL: 04 DE FEVEREIRO DE 2018 		
4.4	As dez maiores notas, entre todas as classificadas para as eliminatórias, serão divulgadas no dia 03 de fevereiro depois da apresentação do segundo dia de eliminatórias e irão para a final. No momento em que as melhores forem sendo anunciadas acontecerá o sorteio da ordem de apresentação da final, que será no dia 04 de fevereiro.		
4.5	Os intérpretes poderão se utilizar de recursos de produção visual (vestimenta e adereços) desde que os mesmos não sejam contrários à moral e os bons costumes e não interfiram no desempenho de cada apresentação. A banda não poderá ser envolvida no planejamento das performances, sendo sua competência apenas e tão somente fazer o acompanhamento musical dos concorrentes;		
4.6	Os vencedores se comprometem em apresentar as marchinhas vencedoras, no evento de Carnaval, que acontecerá no Parque da Cidade no dia 13 de fevereiro, às 19h, sem custos adicionais a esta Prefeitura, na seguinte sequência: 3º colocado, 2º colocado e 1º colocado.		
5	PREMIAÇÃO		
5.1	Serão conferidos os seguintes prêmios (passível de alteração de acordo com a aprovação da UFMP 2018):		
	CLASSIFICAÇÃO	TROFÉU	PRÊMIO
	1º lugar:	“Alarico Corrêa Leite”	R\$ 2.914,61
	2º lugar:	“Zé Sambinha” - José de Assis Alvarenga	R\$ 1.470,83
	3º lugar:	“Celso Guimarães”	R\$ 735,86
	4º lugar:	“Maestro Arthur dos Santos”	Sem premiação em dinheiro
5.2	A verba será liberada em até 30 (trinta) dias após a apresentação.		
5.3	Sobre este valor incidirão os descontos legais (Imposto de Renda, INSS, ISS).		
5.2	Também serão conferidos entre os finalistas os seguintes troféus:		
	Melhor Intérprete 2018 - Troféu Hélio Camargo		
	Melhor Torcida 2018 – Troféu Franco Neto		
	Melhor Figurino 2018 – Troféu Cida Novaes		
5.4	Serão considerados os seguintes quesitos para julgamento da melhor marchinha: melodia, letra, apresentação e comunicação , ordem esta que servirá de critério de desempate. Entre as dez finalistas, serão escolhidos o melhor intérprete e o melhor figurino. Para a final, dia 04 de fevereiro, não serão consideradas as notas atribuídas nas eliminatórias.		
5.5	Em cada apresentação o jurado deverá atribuir notas de 5 (cinco) até 10 (dez) pontos, com possibilidade de fração de 0,5 (meio) ponto;		
5.6	O Júri do Festival será composto por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora, ligadas à área musical, carnavalesca e/ou literária. A decisão do Júri será soberana, não cabendo recurso por parte dos concorrentes;		
5.7	A ausência do candidato até o momento de sua apresentação implicará em sua eliminação.		
6	VEDAÇÕES		
6.1	É vedada a participação dos funcionários do Departamento de Cultura e da Comissão Julgadora;		
7	DISPOSIÇÕES GERAIS		
7.1	Todas as despesas de participação, como transporte, hospedagem, alimentação e outras correrão por conta e responsabilidade dos concorrentes, não cabendo à organização nenhum tipo de responsabilidade junto aos prestadores de serviços escolhidos pelos inscritos;		
7.2	Os concorrentes autorizam, desde já, a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para arquivo histórico e documental da realização, não lhes cabendo nenhum tipo de remuneração.		
7.3	Os casos omissos ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.		
7.4	A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento.		

COMISSÃO ORGANIZADORA 2018